



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 64.186, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: LOTE Nº 04, da QUADRA Nº 05, situado à Rua JB-08, no loteamento denominado JARDIM BONANZA, nesta Capital, com área de 300,00m², medindo: 10,00m de frente; 10,00m de fundos, dividindo com o lote nº 35; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 05; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 03. PROPRIETÁRIA: A Empresa, **MIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.278.736/0001-87, conforme R-11-54.147, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-64.186: Goiânia, 10 de Agosto de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 02.06.2010, no Lº nº. 1569, às fls. nºs. 15/17, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária supracitada, VENDEU à sra. **LILIAN RODRIGUES DE ANDRADE GOUVEIA**, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da CI.RG nº. 3.175.092-2.008.610-SESP-GO e CPF/MF nº 659.608.901-00, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **OLECI ALVES GOUVEIA**, residente e domiciliada na JB-9, quadra 07, lote 16, Jardim Bonanza, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$16.569,23. Esc. 03. A Oficial.

Av-2-64.186: Goiânia, 02 de Julho de 2012. Certifico e dou fé, que os proprietários constantes e qualificados no R-1, supra, Lilian Rodrigues de Andrade Gouveia e Oleci Alves Gouveia, casados sob o regime da **comunhão universal de bens**, celebraram uma Escritura de Convenção de Pacto Antenupcial, lavrada em data de 10/02/1999, no Lº nº 234, às fls. 25, do Cartório do 8º Tabelionato de Notas, d/Comarca, a qual foi registrada sob nº **5.591**, Lº 03 Reg. Auxiliar, n/Circunscrição Imobiliária. Escr.01. A Oficial.

R-3-64.186: Goiânia, 17 de Abril de 2013. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras, e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, firmado nesta Capital, em data de 27.03.2013, os proprietários constantes e qualificados no R-1, supra, ele portador da CNH nº 02625721540-DETRAN/GO e CPF nº 590.181.001-53, **VENDERAM** à Sra. **MARIUZA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, costureira, portadora da CI RG nº

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 19/04/2023 08:27

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 06491198-4458-4993-8e21-b3776c62efao

1088896-SSP/GO e do CPF nº 267.941.361-04, residente e domiciliada na Rua FL-32, Qda. 25, Lt. 21, Parque das Flores, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 179.089,99, pagos da seguinte forma: R\$ 36.089,99, com recursos próprios, e, R\$ 143.000,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Escr.01. A Oficial.

R-4-64.186: Goiânia, 17 de Abril de 2013. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras, e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, firmado nesta Capital, em data de 27.03.2013, a adquirente constante e qualificada no R-3, supra, **ALIENOU** de forma resolúvel, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)**, a ser amortizada através de 336 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 27.04.2013, com juros à taxa nominal de 8,5101%aa e efetiva de 8,8500%aa, optantes taxa de juros nominal reduzida de 8,0000%aa e efetiva reduzida de 8,3000%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização Constante-SAC. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 210.000,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **60 (sessenta) dias**. As demais condições constam no contrato. Escr.01. A Oficial.

Av-5-64.186: Goiânia, 06 de Setembro de 2016. Certifico que, de acordo com Requerimento apresentado, datado de 12/08/2016, no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma **casa residencial** contendo as seguintes divisões internas: 03 quartos sendo um suite, cozinha, sala, banheiro social, lavado, jardim de inverno, área de serviço e garagem, perfazendo uma área construída de **112,45m²**, no valor venal de R\$ 147.270,19, conforme Certidão de Cadastramento emitida em 11/05/2016, pela Secretaria Municipal de Finanças, a qual foi Cadastrada sob nº **422.199.0312.0004**. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001112016-88888558, CEI nº 70.012.70558/64, expedida em data de 11/05/2016, pela Receita Federal do Brasil, e, Certidão de Conclusão de Obra nº 00545/2016, expedida em 15/07/2016, pela de Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação. Escr.01. Dou fé A Oficial.

R-6-64.186: Goiânia, 02 de Junho de 2017. Por Ofício nº 0243/2017 - NJ/DRFGNA, datado de 23/05/2017, expedido pela Auditora Fiscal, Eliane Corrêa de Miranda, da Coordenadoria do Núcleo Jurídico da Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia - Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, via do qual, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do sujeito passivo, **MARIUZA PEREIRA DOS SANTOS**, foi **ARROLADO Administrativamente** no Processo nº **201700004028311**, nos termos da Lei nº 15.950, de 29/12/2006, sendo que, fica este **Registro de Imóveis**, com a obrigação de comunicar à Delegacia Regional da Secretaria da Fazenda, sito a Rua 5, Qda. C-5, Lt. 23, nº 833, Ed. Palácio de Prata, 2º andar - Praça Tamandaré, Setor Oeste, n/Capital, a **alienação, transferência ou oneração** dos bens ou direitos arrolados, até de 15(quinze) dias do mês de sua ocorrência. Escr.01. A Oficial.

Av-7-64.186: Goiânia, 12 de Abril de 2023. **Protocolo nº 291.096:** Certifico que, de acordo com Requerimento datado de 31/01/2023, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/1997, a Propriedade do Imóvel objeto d/Matrícula, **FICA CONSOLIDADA** na pessoa da **Credora-Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, constante e qualificada no **R-4, retro**, em razão do Inadimplemento da Devedora-Fiduciante, constante e qualificada no **R-3, retro**. Foi apresentado o ISTI conforme Laudo nº 919.7541-9, Matrícula nº 999.971-0, cujo valor de avaliação foi de R\$ 225.249,64. Esc. 08. A Oficial.

Av-8-64.186: Goiânia, 12 de Abril de 2023. **Protocolo n° 291.096:** Certifico que, como determina o **art. 27**, da Lei n° 9.514/1997, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, constante na **Av-7**, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação d/imóvel", dentro do prazo legal de "trinta(30)dias", contados da averbação de aquisição - **12/04/2023, data esta em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar ao Credor Fiduciário", como prevê o § 5°, do **Inciso II**, do **art. 27**, da **Lei Federal** de n° **9.514/97**, em vigor. Esc.08. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de abril de 2023.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362304112291534420335

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

| | |
|------------------------|--------------|
| EMOLUMENTOS:R\$ | 83,32 |
| ISS: R\$ | 4,17 |
| FESEMP: R\$ | 0,00 |
| FEPADSAJ: R\$ | 1,67 |
| FUNDAF: R\$ | 0,00 |

| | |
|-----------------------------|--------------|
| TAXA JUDICIARIA: R\$ | 18,29 |
| FUNESP: R\$ | 0,00 |
| FUNEMP: R\$ | 2,50 |
| FUNPROGE: R\$ | 1,67 |
| FEMAL: R\$ | 0,00 |

| | |
|----------------------|-------------|
| FUNDESP: R\$ | 8,33 |
| ESTADO: R\$ | 0,00 |
| FUNCOMP: R\$ | 2,50 |
| FUNDEPEG: R\$ | 1,04 |

VALOR TOTAL R\$ 123,49



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec